

CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA / CE  
Aditivo 002/2019 ao Edital nº 001/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

**Art. 1º.** Fica modificado o item 9.1 do Edital 001/2019, passando a figurar como segue:

**9.1.** Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO VI deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	10	1	10	50%	
	Conhecimentos Específicos	10	2	20	50%	
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Gerais	10	1	10	50%	
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Noções de Informática	10	1	10	50%	
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	

**Art. 2.** Tendo em vista a alteração ocorrida no Edital, abre-se a possibilidade para os candidatos já inscritos solicitarem a devolução da taxa de inscrição até o **dia 22 de março de 2019**, através do e-mail [concurSOReriutaba@idib.org.br](mailto:concurSOReriutaba@idib.org.br). Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição no período acima descrito, o mesmo será considerado como inscrito no cargo.

**Art. 3.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2019.

Reriutaba/CE, 18 de março de 2019.

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito